

Protocolo 3616/2022

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 12 de julho de 2022.

Aurea Suzana de Souza Marques
Técnico Judiciário – EJUD 16

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 17), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 15.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 12 de julho de 2022.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região